



PUBLICADA
TRIBUNAL DO NORTE

Em, 24, 7, 18
N.º 8230 Pág. 55

Caderno:

Estado do Paraná

LEI 3.175, DE 12 DE JULHO DE 2018.

PLE 110/2018

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.247-	Reforma da Unidade de Saúde – Vila João XXIII		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	34834	143.056,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01001	6.943,67
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.248-	Reforma da Unidade de Saúde – Vila Nova Porã		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	34835	143.056,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01001	6.943,67
TOTAL			300.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

1 - R\$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais), como como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica “1728.03.11.00.00 – Resolução nº 266/2018 – Sesa – Secretaria de Saúde, Fonte 34834/34835”, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

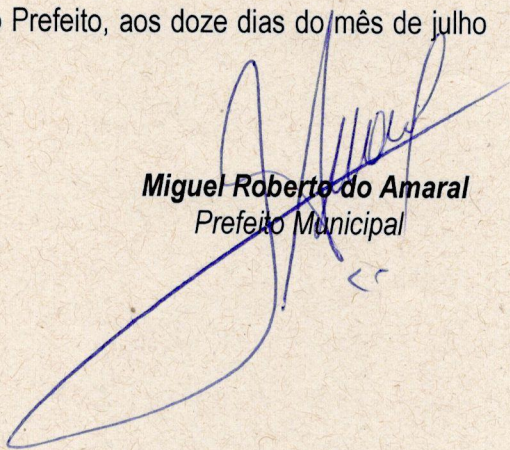
PLE 110/2018

2 – R\$ 13.887,34 – (Treze mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), correspondente a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.003.15.451.0024.2.149 -	Manutenção da Usina de Asfalto		
3.3.90.39.00.00 743 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1001	13.887,34
TOTAL			13.887,34

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (12/7/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal